

PORTARIA Nº 025/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza o retorno, ao cargo de provimento efetivo, da servidora pública licenciada Camile Brick.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o art. 139, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, AUTORIZA O RETORNO da Servidora

CAMILE BRICK

cadastro funcional nº 5351, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, licenciada através da Portaria nº 079/2012, de 1º de fevereiro de 2012, a partir de 3 de fevereiro de 2013.

Blumenau, 24 de janeiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO